



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO CPC Nº. 2

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, da REVISÃO CPC Nº. 2 DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E GLOSSÁRIO DE TERMOS.

A aprovação da REVISÃO CPC Nº. 2 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 58ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 8 de abril de 2011.

O Comitê recomenda que a Revisão CPC nº 2 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 8 de abril de 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS